



Monitoria de exatas do Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE) do câmpus Criciúma: estratégia para permanência e êxito dos estudantes público da Educação Especial nos cursos técnicos integrados

Elaine Cristina Mourão | elaine.mourao@ifsc.edu.br¹
Ester de Lara de Oliveira | ester.o2006@aluno.ifsc.edu.br²
Fernanda Mayra do Rosário Maria | fernanda.mrm01@aluno.ifsc.edu.br³

Trabalho de Ensino
DT 3 - Educação, Cidadania, Desenvolvimento Social e Práticas Inclusivas

Resumo:

Tal como preconizado em leis e/ou tratados nacionais e internacionais, as medidas para permanência de estudantes com deficiência e que apresentam impasses no processo de escolarização na esfera da educação profissional e tecnológica precisam ser pensadas considerando suas especificidades. Tendo em vista que as atividades de monitoria (tutoria de pares) consistem em atividades de ensino aprendizagem para apoio a estudantes regularmente matriculados nos cursos ofertados pelo Câmpus Criciúma, a oferta da monitoria de Exatas do Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE), sob a supervisão da docente da área de Educação Especial, teve o intuito de identificar e eliminar barreiras garantindo acessibilidade através da presença de estratégias pedagógicas inclusivas que levam em conta que os estudantes público da Educação Especial são sujeitos de uma aprendizagem não padronizada; e auxiliá-los no processo de aquisição de conhecimento que é uma ferramenta importante para a estruturação e inserção social dos estudantes público da Educação Especial na sociedade. Considerando os dados qualitativos e quantitativos obtidos, fica evidente que a oferta da monitoria de Exatas do NAE foi crucial para a eliminação de barreiras e garantia de acessibilidade por meio da presença de estratégias pedagógicas inclusivas. Neste sentido, esta estratégia mostrou-se efetiva por respeitar às diferenças e os diferentes modos de aprender que são mais condizentes com as necessidades de cada estudante público da Educação Especial.

Palavras-chave: educação especial; educação inclusiva; enriquecimento curricular.

Introdução

Apesar de avanços significativos terem sido alcançados em relação à garantia do direito das pessoas com deficiência à educação, como um direito inviolável, e assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis através da eliminação de toda forma de discriminação e garantia de igualdade de oportunidades, tal como preconizado em leis

¹ Professora de Educação Especial do IFSC Campus Criciúma.

² Estudante do curso Técnico Integrado em Edificações - 2º ano - do IFSC Campus Criciúma.

³ Estudante do curso Técnico Integrado em Química - 3º ano - do IFSC Campus Criciúma.

e/ou tratados nacionais e internacionais - Constituição Federal (1988), Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996), Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006), referendada pelo Decreto nº 6.949 de 2009, Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015) - as medidas para permanência de estudantes com deficiência e que apresentam impasses no processo de escolarização na esfera da educação profissional e tecnológica ainda se apresentam insuficientes e insatisfatórias.

Diante disso, estudantes público da Educação Especial (com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades e superdotação) ainda enfrentam muitos desafios em seu processo de escolarização, pois a reestruturação dos sistemas de ensino, tendo em vista que a concepção subjacente ao paradigma da Educação Inclusiva conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis e avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola, ainda não se consolidou, pois como destacam Disconci, Boing e Berwig (2023) ações afirmativas financeiras são priorizadas em detrimento de apoio pedagógico, atendimento individualizado ao aluno, recuperações paralelas de aprendizagem.

Desse modo, as barreiras - obstáculos, comportamentos ou atitudes que limitem ou impeçam a participação social das pessoas com deficiência nos mais diversos âmbitos - permanecem, tal qual como preconizadas na Lei Brasileira de Inclusão LBI (2015) e, conseqüentemente, não há acessibilidade. Entretanto, a responsabilização acerca de rendimento escolar insatisfatório recai apenas sobre os estudantes.

Diante disso, os objetivos estabelecidos foram: 1) Identificar e eliminar barreiras garantindo acessibilidade por meio da tutoria de pares através da presença de estratégias pedagógicas inclusivas que levam em conta que os estudantes público da Educação Especial são sujeitos de uma aprendizagem não padronizada; e 2) Auxiliar estudantes no processo de aquisição de conhecimento tendo em vista que é uma ferramenta importante para a estruturação e inserção social dos estudantes público da Educação Especial na sociedade.

Fundamentação teórica

A eliminação de barreiras e garantia de acessibilidade por meio da presença de estratégias pedagógicas inclusivas que levam em conta que público da Educação Especial são sujeitos de uma aprendizagem não padronizada são fundamentais para o aprendizado, já que o conhecimento é também uma ferramenta importante para a estruturação e inserção social dos estudantes.

Por esta razão, tais estudantes necessitam de apoio sistemático para acompanhamento do processo de aprendizagem. Contudo, apesar de nosso Campus ofertar apoio de discentes com bom rendimento acadêmico via Projetos Monitoria (principalmente, em disciplinas na área de exatas e técnicas), os estudantes acompanhados pelo Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE) e/ou matriculados no Atendimento Educacional Especializado não se sentem confortáveis para buscar apoio dos monitores na sala de Monitoria.

Esses estudantes alegam que expressar suas dúvidas diante de outros discentes é muito desconfortável, pois sentem-se expostos e incapazes, já que, muitas vezes, não conseguem explicar que dúvidas têm, pois não entenderam praticamente nada do conteúdo exposto em sala de aula. Além disso, destacam que o barulho na sala de Monitoria - devido ao fluxo de estudantes - atrapalha o aprendizado, apontam que o tempo dedicado a eles é insuficiente para sanar as dúvidas e que alguns monitores não conseguem ser claros.

Para mitigar essas dificuldades, foi submetida proposta para tutoria de pares no NAE do Campus no chamada interna nº 05/2025 do Campus Criciúma de seleção de bolsistas de monitoria, já que essa estratégia tem sido vista como eficaz no que se refere à “instrução, a prática, a repetição e o esclarecimento dos conceitos” (Fernandes; Costa, 2015, p. 40).

Disconci, Boing e Berwig (2023) indicam lacunas em relação a políticas de inclusão assertivas no que se refere a acessibilidade arquitetônica, de comunicação, metodológica, atitudinal e programática que fundamente a tríade acesso, permanência e êxito educacional de estudantes público da Educação Especial na educação profissional técnica de nível médio. Além disso, frisam a necessidade de políticas de Assistência Estudantil que considerem as especificidades de tais estudantes.

Ademais, a oferta da Monitoria de Exatas do NAE está em consonância com a Resolução nº 98, que aprova o Plano Estratégico de Acesso, Permanência e Êxito do



IFSC, já que promove apoio para estudantes de modo contínuo e a partir da discussão de caso com a professora de Educação Especial do Campus.

Procedimentos metodológicos

Tendo em vista que as atividades da monitoria consistem em atividades de ensino aprendizagem para apoio a estudantes regularmente matriculados nos cursos ofertados pelo Campus, a monitória de Exatas do NAE ofertou apoio para os estudantes na revisão de conteúdos relativos às disciplinas de Física, Matemática e Química conforme demandas sinalizadas pela professora de Ed. Especial, pelos demais docentes nos Conselhos de Classe e pelos próprios estudantes.

Nas aulas de Atendimento Educacional Especializado foi apresentada a proposta Monitoria de Exatas do NAE como estratégia para permanência e êxito, tendo em vista as dificuldades que foram mapeadas em 2024, e o quadro de horários da monitoria selecionada. Também foi definida a quantidade inicial de aulas que cada estudante compareceria à monitoria.

Em cada aula, os estudantes foram encorajados a expressar suas dificuldades para que a monitória, sob a supervisão da professora de Educação Especial, pudesse propor estratégias que contribuíssem para o aprendizado de cada conteúdo tendo como material principal os exercícios propostos em sala de aula pelos docentes. Ademais, foram sugeridas a elaboração de mapas mentais e/ou resumos que auxiliassem na consolidação do aprendizado e foram registradas as dificuldades de cada estudante para discussão de caso.

Resultados e discussões

O projeto atendeu estudantes dos três cursos Técnicos Integrados do Câmpus: 1 (um) do curso de Edificações, 3 (três) do curso de Mecatrônica e 2 (dois) do curso de Química. Contudo, uma das estudantes do curso Técnico Integrado em Química solicitou transferência em meados do segundo semestre por constatar que não gostava da área.

Os dados qualitativos evidenciam que a oferta da monitoria de Exatas do NAE foi crucial para a eliminação de barreiras e garantia de acessibilidade por meio da presença

de estratégias pedagógicas inclusivas que levam em conta que os estudantes público da Educação Especial são sujeitos de uma aprendizagem não padronizada, já que necessitam de apoio sistemático em relação ao processo de aprendizagem. Evidenciam também que se sentiram vistos e acolhidos por continuarem a frequentar a monitoria e por sido constatado que passaram a se expressarem mais tranquilidade ao longo dos encontros e pela diminuição do nível de ansiedade deles antes das avaliações.

Do ponto de vista quantitativo, foi observada melhora no rendimento dos discentes, o que fica explícito pelo fato de apenas uma estudante não ter obtido a média necessária para aprovação na disciplina de Matemática.

Como destacam Disconci, Boing e Berwig (2023, p. 20) é crucial a “criação de oportunidades de aprendizagem flexíveis que permitam a continuidade e a progressão pelas fases da educação e garantam a relevância da aprendizagem para a vida e o trabalho” para que a educação profissional de nível médio seja efetivamente inclusiva.

Como preconizado na Constituição Federal (1988), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996), na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006), referendada pelo Decreto nº 6.949 de 2009, na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015), na Resolução nº 98 (que aprova o Plano Estratégico de Acesso, Permanência e Êxito do IFSC) as medidas para permanência de estudantes público da Educação Especial precisam levar em conta a realidade de cada comunidade e serem contínuas.

Ademais, como aponta Sousa (2021), a tutoria de pares é uma estratégia bastante eficaz, tendo em vista a relação de interdependência e responsabilidade que estabelece entre o tutor e os tutorandos.

Considerações finais

Práticas anticapacitistas são essenciais para fortalecimento de uma sociedade mais igualitária e equitativa, contudo, ações voltadas para prevenção da evasão escolar de estudantes público da Educação Especial precisam ser constantes, tendo em vista que a concepção de educação fundamentadora do processo ensino-aprendizagem do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina está pautada na



compreensão da educação como prática social a partir da concepção histórico-crítica, que contempla os princípios da emancipação, da democracia e da formação cidadã.

Como já apontado, o acompanhamento da monitoria de Exatas do NAE evidenciou que os estudantes passaram a se sentir mais à vontade e menos expostos ao expressar suas dúvidas e dificuldades. Como resultado, observou-se uma melhora no desempenho acadêmico, bem como uma redução dos níveis de ansiedade antes das avaliações.

Assim, a monitoria de Exatas do NAE mostrou-se uma estratégia crucial para a eliminação de barreiras e garantia de acessibilidade por meio da presença de estratégias pedagógicas inclusivas.

Diante disso, foi feita solicitação de dois monitores para o ano letivo de 2026.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 de julho de 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Decreto n. 6.949, de 25 de agosto de 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Diário Oficial da União, 26 ago. 2009.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União. Poder Legislativo, Brasília, DF, 07 jul. 2015, Seção 1, p. 2. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 3 mar. 2024.

DISCONCI, Renilza Carneiro; BOING, Maria Salete; BERWIG, Solange Emilene. Políticas públicas para educação profissional inclusiva: acesso de muitos, permanência de alguns e êxito de poucos. **Revista Educação Especial** (Online), v. 36, 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA (IFSC). Conselho Superior. **Resolução CONSUP/IFSC nº 98**, de 22 de julho de 2024. Florianópolis: IFSC, 2024.

SOUSA, Amanda Soares de. **Tutoria de pares na inclusão escolar: revisão bibliográfica da literatura**. TCC, Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Goiás, Inhumas, 2021.